



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## DECRETO Nº 68/2018

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº  
1.888/2018;

Considerando o Ofício nº 17/2018 - SMS, da Secretaria Municipal da  
Saúde,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde passa a ser composto pelos  
seguintes membros:

- I- Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados  
conveniados ou sem fins lucrativos:**
  - a) Secretário Municipal da Saúde:**  
Titular: José Carlos Moura
  - b) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:**  
Titular: Leila Aparecida do Valle Gusmão
  - c) Representantes das entidades filantrópicas, beneficentes ou sem  
fins lucrativos locais, mantenedoras de hospitais e serviços de  
saúde prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde:**  
Titular: Nara Martins Valdevite  
Suplente: Fabrício Henrique Marques
- II- Representantes de Profissionais e trabalhadores da área da  
saúde:**  
Titular: Mariangela Carleti Queluz  
Suplente: Elisangela Gisele de Assis  
Titular: Michael Willian de Oliveira  
Suplente: Thiago Bueno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## III- Representantes de Associações, Entidades, Movimentos, Organizações e Usuários do SUS:

### a) Representantes de movimentos populares da área de saúde

Titular: Sebastião Gonçalves de Lima  
Suplente: Gonçalina de Lourdes Pacola

### b) Representante de entidades de portadores de patologias ou deficiências:

Titular: Aparecida da Costa Venâncio  
Suplente: Pedro Elidio Venâncio

Titular: Pe. Marcelo Pereira de Andrade  
Suplente: Roberta Rita dos Santos Valdevitti

### c) Representantes de Sindicatos e Associações de trabalhadores assalariados com sede ou base no território do Município, não relacionados à área da saúde:

Titular: Guinaldo Donizete Cavalheiro  
Suplente: João Paulo Maringoli de Lima

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de dezembro de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças